

**Reglamento
Específico
Futsal**

JUVERNS/2026



CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos da Juventude Escolar do RN – JUVERNNS/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association*- FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 03 (três) e máximo a quantidade de estudantes-atletas conforme o Regulamento Geral do JUVERNNS 2025 e 1 (um) professor/técnico.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014, para a categoria 12 a 14 anos; e nos anos de 2009, 2010 e 2011, para a categoria 15 a 17 anos.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, para a categoria 12 a 14 anos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles. Para a categoria de 15 a 17 anos, 2 (dois) tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, apenas para o primeiro jogo. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.



Art. 8º - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 09 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Das Sanções

Art. 10 - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 11 - O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 12 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;



- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 3 (três) gols a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 3 (três) gols contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO VI – Dos Critérios de Desempate

Art. 13. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes);
- II. Melhor Índice Técnico em todas as fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- III. Maior quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- IV. Maior média de gols assinalados em toda a fase (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- V. Menor média de gols sofridos em toda a fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- VI. Sorteio.

§1º. Na hipótese de aplicação do critério de índice técnico, dividir-se-á o número de pontos pelo número de jogos realizados, considerando-se, para fins de classificação, o maior índice obtido.

§2º. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§3º. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

§4º. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.



Art. 14. Quando o sistema de disputa classificar melhor(es) 3º colocado(s), serão utilizados os seguintes critérios técnicos para a fase seguinte.

I. Caso os grupos apresentem número distinto de equipes, o melhor 3º colocado entre os grupos será definido pelo maior índice técnico geral (IT). Persistindo o empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos Art. 13 inciso “III”.

Art. 15 - Todos os jogos da fase eliminatória deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.

II. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

CAPÍTULO VII – Do Uniforme

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 1 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas (facultativa), inclusive na calça do agasalho do goleiro;
- c) Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- e) Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;



CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos

Art. 17 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º e 2º lugares por equipe e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente/técnico.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.